

Ouro, 09 de janeiro de 2024.

Processo Licitatório nº 0137/2023

Pregão Presencial 0090/2023

Recorrente: **ZORTEATUR TRANSPORTES LTDA.**

CNPJ: 04.139.256/0001-35

### **JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Recurso supracitado foi encaminhado a este Prefeito Municipal para decisão hierárquica de acordo com o que preceitua o § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, em observância às competências normativas conferidas a mim, passo a analisar para ao final decidir da seguinte forma:

#### **I – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em sua irresignação, o recorrente **ZORTEATUR TRANSPORTES LTDA**, em breve síntese, aduziu se posicionar de forma contrária a participação dos licitantes que em tese agiram em conluio, entendendo claramente a intenção dos mesmos em prejudicar o andamento do certame licitatório. Ainda, solicita um posicionamento mais severo por parte da Administração.

Pois bem,

Entende-se que as pessoas que em tese agiram em conluio poderão participar por força máxima de que ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória (art. 5º, inciso LVII da CF).

Nada obstante, deverá ser instaurado processo administrativo próprio para apuração mais detalhada dos fatos e aplicação de penalidade, se for o caso.

#### **II – DA DECISÃO**

Diante de todo o exposto e pelas fundamentações supra, RECEBO o recurso e NEGÓ provimento.



**CLAUDIR DUARTE**

**Prefeito Municipal**

**COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO referente:**

**Processo Licitatório nº 0137/2023**

**Pregão Presencial nº 0090/2023**

Após a realização da primeira sessão pública (28.11.23), referente ao processo supra citado, e verificados os fatos ocorridos durante a sessão, e ter possibilitado a manifestação de todas as partes interessadas, observando a nosso ver, todos os procedimentos administrativos cabíveis e prazos legais, RESOLVEMOS dar continuidade ao referido processo licitatório, observando-se o que segue:

- No dia 24.01.2024 estaremos dando prosseguimento ao processo licitatório supra, realizando a sessão pública, às 14:00 horas, abrindo disputa para os itens 2, 5 e 6. Os demais itens já têm seus vencedores definidos quando da realização da primeira sessão pública.
- Somente poderão participar as empresas credenciadas/participantes na sessão pública do dia 28.11.2023.
- As empresas credenciadas na sessão pública do dia 28.11.2023, que desejarem participar deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 4, 5, 6 e seus respectivos subitens do edital supra citado, desde o credenciamento até a apresentação dos envelopes com as propostas e documentos de habilitação.
- O local da sessão pública está indicado no preâmbulo do edital.

Ouro SC, 10 de Janeiro de 2024.



Amarildo Antonio Lago  
Pregoeiro

Equipe de Apoio



Paula G. A. Pires Klein  
Membro



Rosane Maria Perotoni  
Membro



Gisele Rita Pereira  
Membro